



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 15 de maio de 2025.

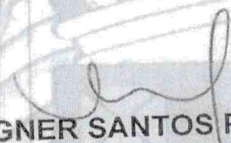
Ofício n.º 89/25-ÂP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Ref. Mensagem n.º 33/25

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo n.º 6011, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 16/25, que altera dispositivos da Lei n.º 2026, de 09 de julho de 1985 e alterações, que ordena e disciplina o controle de obras no Município de São Vicente, aprovado na 7.^a Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Karina
19.05.25